



Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/2024 DE 19/11/2024.

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro às 19h30min, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a Presidência do vereador Fernando Válber da Silva. Em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, o vereador Antônio Aparecido de Godoi, que realizasse a chamada. Registrada a ausência dos vereadores Guilherme Lúcio e Davidson Ananias. Preenchido o quórum mínimo e com a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. **EXPEDIENTE: Leitura de Ata:** O Senhor Presidente solicitou ao assessor jurídico a leitura da Ata da Reunião Extraordinária n.º 03/2024. Na sequência, Ata aprovada por 06 votos, sem ressalvas. **Documentos Recebidos:** Ofício n.º 142/2024, do Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024. Ofício n.º 0226/2024, do Gabinete do Deputado Estadual Duarte Bechir, informando indicação de recurso para o Município – um veículo de Transporte Sanitário (Acessibilidade) no valor de R\$ 304.800,00 e um veículo Minivan (mínimo 07 lugares) no valor R\$ 160.000,00 - **TRIBUNA LIVRE:** O Senhor Presidente convocou o servidor Cristiano Braselino, responsável pela Contabilidade da Câmara, para apresentar a Prestação de Contas da Casa, referente ao exercício do mês de outubro/2024. **ORDEM DO DIA: Deliberação** do Projeto de Lei Complementar n.º 03, de 11 de novembro de 2024, que “Autoriza o pagamento retroativo dos meses de janeiro a abril de 2024, relativo ao piso nacional ao magistério Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) e dá outras providências”, do Projeto de Lei n.º 24, de 26 de setembro de 2024, que “Altera a Lei Municipal n.º 1.552, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025.” e Projeto de Lei n.º 25, de 26 de setembro de 2024, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Sebastião da Bela Vista para o exercício de 2025”, todos de autoria do Executivo, que seguiram para votação nominal, e foram todos aprovados em **2ª Votação**, respectivamente, o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024 com o voto do Senhor Presidente foi aprovado por 07 votos favoráveis, sem ressalvas, e os Projetos de Lei n.º 24 e n.º 25 foram aprovados por 06 votos, também sem ressalvas. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Como de costume todos os vereadores iniciaram suas falas cumprimentando o público presente e os que acompanham pela Rádio Alternativa FM 104.9 e pelo Facebook, utilizaram dentro do tempo, o direito de uso da palavra, e finalizaram suas falas desejando um boa noite a todos. **Ressalvas:** **O Vereador Elizeu Borges** fez cobranças ao Executivo sobre indicações, de sua autoria, que que ainda não foram atendidas e estão sem resposta ou posição: a Indicação da destinação do recurso da Emenda Impositiva e a Indicação sobre construção de um “Monumento Bíblico” no Município. **O Vereador Alex Rebouças Ramos** fez indicações verbais ao Prefeito: solicitou ações de prevenção e combate à Dengue, como exemplo citou o “fumacê”, e solicitou também a manutenção de lombadas no Bairro Areião. **O Vereador Vanderlan Paulino** parabenizou, em nome da População, o Servidor Claudinho e sua equipe (Tarcísio, Bruno, Eduardo, entre outros) que são responsáveis pelo Velório no Município e pelos outros trabalhos voluntários que o servidor realiza em prol do Município. Desejou sorte e bençãos para o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o próximo mandato. Parabenizou e agradeceu o Prefeito, o Senhor Ronaldo, pelos trabalhos que vêm sendo realizados na finalização do seu mandato, entre eles citou o calçamento do Bairro Areião. Agradeceu o Dr. Paulo pela destinação de um Micro-ônibus para o Município. Agradeceu o Prefeito que está entregando um mandato bem feito. Parabenizou a todos e desejou que todos façam um bom trabalho para o próximo mandato. Ressalvou que sempre estará trabalhando em prol da população e sempre estará à disposição da população. **O Vereador João Carlos de Oliveira** cobrou também o Executivo sobre a sua indicação de destinação da emenda impositiva, esclareceu que não foi comprada nenhuma Caixa da água, e que depende do Executivo a liberação da verba da emenda para realizar a compra e iniciar o projeto. Solicitou a Secretaria de Obras e ao Prefeito, que seja feito no Bairro Iate Clube, a limpeza e escoamento



Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

de água parada decorrente de material coletado na rua e depositado em local inapropriado, obstruindo o escoamento natural da água, a situação apresenta risco potencial para “dengue” e mau cheiro. **O vereador Antônio Aparecido de Godoi** fez indicação ao Executivo referente a manutenção e fiscalização das placas de sinalização de trânsito no Município, que se encontram em condições bem precárias, mencionou que nos Bairros Aliança, Vitoca I, II e Vitoca III presenciou uma situação crítica das placas de sinalização. **O Vereador Gerson Arlindo de Souza** não teve nada a declarar. **O Senhor Presidente Vereador Fernando Válber** agradeceu em nome de toda população belavistense ao Deputado Dr. Paulo sobre a destinação de um micro-ônibus para o Município e sobre tudo o que tem feito para o Município. Observou que esteve se reunindo, juntamente com o Prefeito eleito, o Senhor Augusto, com o Deputado Estadual Duarte Bechir, onde conseguiram para a área da Saúde do Município a destinação de um veículo Transporte Sanitário (Acessibilidade) e uma Minivan (mínimo 07 lugares). Observou que têm mais notícias boas por vir. Saliou que a Política é feita com muito trabalho e compromisso. Fez observações sobre a situação das estradas rurais que é preciso fazer cascalhamento. Parabenizou o Prefeito, o Senhor Ronaldo, pelo calçamento no Bairro Areião. Fez observações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, ressaltou que em maio/2024, já tinha sido feita uma proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, pelo Legislativo, para o pagamento retroativo do Piso Nacional aos Professores Municipais, mas que infelizmente foi vetado pelo Executivo e que também foi uma pena os Professores Municipais não terem recebido o Piso Nacional no ano de 2023. Ao final de sua fala declarou encerrada a Sessão Ordinária. A íntegra dos comentários e pronunciamentos constam-se gravadas fazendo parte integrante desta ata, e estará disponível para toda a população no site da Câmara Municipal www.saosebastiaodabelavista.cam.mg.gov.br. Próxima reunião será realizada no dia 03/12/2024 às 19h30min.

2

